



CONSELHO SUPERIOR

Resolução-CSDP nº 069, de 11 de fevereiro de 2011.

Institui o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o ano de 2011.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 29 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Fixar o calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o ano 2011, na forma abaixo:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Março	04	09h
Abril	01	09h
Maio	06	09h
Junho	03	09h
Julho	não há sessões (art.28 do RICSDP)	
Agosto	05	09h
Setembro	02	09h
Outubro	07	09h
Novembro	04	09h
Dezembro	02	09h

Art. 2º Determinar seja amplamente divulgada a presente Resolução, com comunicação aos Senhores Defensores Públicos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Presidente